DECRETO Nº. 13.626/2020

REVOGA O DECRETO N° 13.589 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.589/2019, de 13 de dezembro de 2019, que altera a composição da Comissão de Controle do Ponto Biométrico – COPOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município